

**Assembleia Geral Anual da
EDP – Energias de Portugal, S.A.
12 de Abril de 2007**

MODELO DE CARTA DE REPRESENTAÇÃO

Exmo. Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral da EDP – Energias de Portugal, S.A. Praça Marquês de Pombal, nº 12 1250-162 LISBOA
--

Exmo. Senhor,

(Nome) _____

residente em _____,

na qualidade de titular de _____ acções representativas do capital social da EDP –

Energias de Portugal, S.A., vem, por este meio, nomear seu representante o(a) Senhor(a)

_____, a quem confere poderes para

apreciar, intervir, discutir, propor e votar com os votos correspondentes à totalidade das

acções da titularidade do signatário todos os assuntos constantes da ordem do dia da

Assembleia Geral Anual da EDP – Energias de Portugal, S.A., convocada para se realizar

no próximo dia 12 de Abril de 2007.

Cumprimentos,

___ de _____ de 2007.

(Assinatura)

Notas:

1. Esta carta modelo não constitui solicitação de procuração nem indicação de sentido de voto, destinando-se a exemplificar os termos habitualmente usados para a representação de accionistas, servindo ainda para os casos de agrupamento de accionistas, de forma a complementarem ou superarem o número exigido de acções para conferir o direito a voto.
2. Caso pretenda utilizar o aludido modelo, a carta deverá ser devidamente assinada e remetida para a sede social da EDP, até às 17 horas do penúltimo dia anterior à data da realização da Assembleia Geral.
3. De acordo com os estatutos e a convocatória, a prova da titularidade das acções far-se-á mediante o envio ao presidente da mesa da assembleia geral, para a sede social, com pelo menos cinco dias úteis de antecedência em relação à data da assembleia geral, de declaração emitida e autenticada pelo intermediário financeiro responsável pelo registo em conta das acções, da qual deverá constar que as acções em causa se encontram registadas na respectiva conta desde, pelo menos, o quinto dia útil anterior à data da realização da assembleia geral e que foi efectuado o bloqueio em conta dessas acções até ao encerramento da mesma.
4. Segundo o disposto no artigo 14.º, n.º 11 dos estatutos, os Accionistas podem fazer-se representar por pessoas com capacidade jurídica plena designada para o efeito.
5. Caso os Senhores Accionistas pretendam nomear, como representante, um dos membros do Conselho de Administração Executivo, poderão indicar qualquer um dos respectivos membros, a saber: António Mexia, Ana Maria Fernandes, António Martins da Costa, António Pita de Abreu, João Manso Neto, Jorge Cruz Morais, Nuno Alves.

Para qualquer esclarecimento adicional contactar:

EDP – Energias de Portugal, S.A. – Direcção de Relações com Investidores
Praça Marquês de Pombal, n.º 12 – 1250-162 Lisboa
Tel. + 351 21 001 2834 Fax + 351 21 001 2899
Email: ir@edp.pt